



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS DO TRÓPICO ÚMIDO
CURSO DE ZOOTECNIA

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROGRAMA DE APOIO
AO DISCENTE INGRESSANTE (PADI) - EDITAL Nº 13/2020 -
PERÍODO LETIVO EMERGENCIAL (PLE)

Título do Projeto: **CÁLCULO EM REDE: UTILIZANDO REDES SOCIAIS PARA UMA PROPOSTA EAD**

Coordenador do Projeto: Professor Dr. Eduardo Alves de Almeida

1. DOS OBJETIVOS

1.1. Este edital visa estabelecer o processo seletivo de preenchimento da vaga de bolsista no projeto intitulado “Cálculo em rede: Utilizando redes sociais para uma proposta EAD”, sob coordenação do professor Dr. Eduardo Alves de Almeida.

2. DAS CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DO PROJETO

2.1. O aluno bolsista irá trabalhar com a utilização de tecnologias da informação e comunicação como ferramenta de apoio ao aprendizado da disciplina de Cálculo no curso de Zootecnia da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará.

2.2. A atuação do aluno bolsista será exclusivamente de forma remota, não havendo a realização de atividades presenciais, respeitando-se as normas de segurança estabelecidas pela instituição em relação a pandemia do COVID-19.

2.3. É desejável que o aluno bolsista tenha acesso a internet e aparelhos que permitam a conectividade e a realização das atividades propostas dentro do projeto, uma vez que todas as atividades do apoiador bolsista serão realizadas via remota.

2.4. É de suma importância que o(a) candidato(a) a bolsa tome conhecimento do edital que rege o programa de apoio ao discente ingressante no período letivo emergencial, podendo o edital ser consultado na íntegra acessando o seguinte link: https://dproj.unifesspa.edu.br/images/EDITAL_13_2020_PADI_-_Altera%C3%A7%C3%A3o_1.pdf

3. DO PERFIL DESEJADO DO(A) ALUNO(A) BOLSISTA

3.1. É desejável que o aluno bolsista já tenha cursado a disciplina de cálculo e tenha familiaridade com o conteúdo abordado na disciplina.

3.2. O aluno (a) deve tomar ciência dos requisitos para concorrer a bolsa consultando o item 5 do edital que rege o programa de apoio ao discente ingressante.

4. DO VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA

4.1. As bolsas do edital especial referente ao período letivo emergencial terão duração de três meses, com início no mês de outubro de 2020 e finalização no mês de dezembro de 2020.

4.2. O valor mensal a ser pago a cada monitor bolsista será de R\$400,00 a ser depositado diretamente na conta bancária do (a) aluno (a).

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Os discentes interessados e que preencham os requisitos de participação previstos no Edital N°13/2020, deverão enviar e-mail para o docente coordenador do projeto (eduardo.alves@unifesspa.edu.br), com os seguintes documentos em anexo (no formato de um único arquivo PDF):

- I. Ficha de Inscrição, devidamente preenchida e assinada (Anexo);
- II. Histórico Acadêmico Atualizado;
- III. Declaração de disponibilidade de tempo (contida no anexo I)

5.2. E poderá apresentar (opcionalmente, para garantir lugar no grupo com prioridade de ocupação de vaga em caso de aprovação), documentos que comprovem que o candidato é oriundo da rede pública ou que tenha renda familiar per capita de até um salário-mínimo e meio;

- I. São documentos para comprovação de origem escolar;
- II. Histórico escolar do Ensino Médio e/ou boletins escolares do Ensino Médio do discente solicitante;

5.3. São documentos para comprovação de renda familiar (exigidos apenas para os discentes que não comprovarem ter cursado ensino médio na rede pública).

5.4. Além dos comprovantes especificados no quadro acima, serão necessárias cópias de documentos de identidade com foto de cada membro da família. Para menores de 18 anos, pode-se apresentar certidão de nascimento;

5.5. O discente que não apresentar a documentação obrigatória exigida no ato da inscrição não terá sua inscrição homologada.

5.6. O discente que desejar se candidatar a bolsa deve ler atentamente o item 6 do edital número 13/2020 e conferir toda a documentação no ato da inscrição.

6. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

6.1. Os discentes interessados em concorrer a bolsa deverão enviar a ficha de inscrição juntamente com todos os documentos no formato PDF entre os dias 11/09/2020 e 18/09/2020. Inscrições recebidas fora desse período serão imediatamente indeferidas.

6.2. A critério da comissão de seleção os candidatos poderão ser convocados para uma entrevista online entre os dias 21/09/2020 e 25/09/2020.

6.3. O resultado do processo de seleção será divulgado no site do curso de Zootecnia da Unifesspa (<https://zootecnia.unifesspa.edu.br/>) no dia 25/09/2020.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Para as situações não previstas neste edital, deverá ser obedecido o previsto no Edital Nº13/2020 da PROEG/Unifesspa.



Professor Dr. Eduardo Alves de Almeida
Instituto de Estudos do Trópico Úmido – IETU
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA